



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 133/2022
11 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Nomeia servidoras para compor
a Equipe de Fiscais da
Vigilância Sanitária do
Município de Propriá.*

O Prefeito Municipal de Propriá/SE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia servidoras contratadas como Fiscais da Vigilância Sanitária de acordo com a Lei nº 743 de 2015, considerando todos os efeitos, na autoridade sanitária, bem como na execução das atividades inerentes a função.

- **Tatiane Santos Campos Rocha** – Biomédica, inscrita no CPF 050.590.375-09 e RG 2.613.256-7 SSP/SE;
- **Arianne Fernanda de Alencar Nascimento** - Enfermeira, inscrito no CPF 035.965.365-02 e RG 3.369.408-7 SSP/SE.

Art. 2º A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Propriá/SE
Em 16 de outubro de 2022.


ADELMO ALVES DE MACEDO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Adélmo Alves de Macedo Júnior
Secretário Municipal de Saúde de Propriá
Decreto: 143/2022